



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

### Estudo Técnico Preliminar de STIC (ETP)<sup>1</sup>

#### Planejamento de Contratações de STIC

PROAD 17.276/2024

PAC ID 15974

#### **Introdução**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

#### **1. Definição e especificação das necessidades e requisitos**

##### **1.1 Justificativa para a contratação**

O totem interativo é um dispositivo eletrônico com uma interface inteligente que permite uma comunicação diferenciada entre o conteúdo disponibilizado e o público de interesse por meio de uma tela touch screen, criando uma maior interação e adicionando valor ao conteúdo.

Sua aquisição tem a finalidade de servir como ferramenta para divulgar as exposições elaboradas pela Seção de Gestão de Memória bem como integrar o Memorial da JT Catarinense, possibilitando utilizar recursos condizentes com as

---

<sup>1</sup> Em regra, conforme art. 28, da Resolução nº 468/2022, o DOD, ETP e TR serão disponibilizados em sítio eletrônico de fácil acesso e no Connect-Jus até a data de publicação do edital da licitação. A avaliação de acesso à informação contida em ETP, com informações sensíveis ou sigilosas, será analisada a critério de cada órgão do poder judiciário, respeitando os termos da Lei nº 12.527/2011, e da Resolução CNJ no 215/2015.

tecnologias disponíveis atualmente, explorando novas formas de apresentar informações em suporte textual, visual, auditivo e tátil. Possibilitará também uma melhoria significativa no Memorial, ao concentrar um contingente maior de informações sobre a Instituição e ao estimular o acesso a essas informações de modo interativo.

Desde a sua instalação, o TRT da 12<sup>a</sup> Região acumula história. São objetos, fotografias, autos de processos, móveis, vídeos, entrevistas, entre outros, que, se por um lado atestam o empenho do Poder Público em promover a defesa da legislação social trabalhista, por outro constituem testemunhos diretos ou indiretos da presença e atuação de magistrados, procuradores regionais do trabalho, advogados e servidores neste processo.

Criada em 2009 (na época Setor), a Seção de Gestão de Memória tem como principal objetivo tratar, guardar e disponibilizar os processos judiciais trabalhistas históricos, sendo a responsável pela pesquisa e divulgação da história do TRT-12. Assim, além de servir à pesquisa acadêmica e preservar a história da Justiça Trabalhista catarinense, o Setor de Memória Institucional realiza exposições permanentes e itinerantes que buscam retratar a atividade do TRT12 ao longo de sua existência.

A contratação atende a Resolução CNJ N. 324/2020, publicada em 30 de junho de 2020, que instrui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispondo sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (PRONAME), em seu art. 38, informa que “(...) o favorecimento do uso de novas tecnologias para ampliar a dimensão informativa dos acervos (...) constitui um dos princípios e diretrizes da Gestão da Memória do Poder Judiciário.”

## **1.2 Identificação das necessidades de negócio**

A aquisição de um totem interativo touch screen busca atender às seguintes necessidades de negócio:

- Uma nova ferramenta para integrar o Memorial da JT Catarinense;

- Comunicação diferenciada entre o conteúdo disponibilizado e o público de interesse por meio de uma tela touch screen;
- Atendimento personalizado e inclusivo por meio de interface intuitiva;
- Melhorar os recursos condizentes com as tecnologias disponíveis atualmente, explorando novas formas de apresentar informações em suporte textual, visual, auditivo e tátil. Melhora significativa no Memorial, ao concentrar um contingente maior de informações sobre a Instituição e ao estimular o acesso a essas informações de modo interativo.

### **1.3 Identificação das necessidades tecnológicas**

Esta ação visa o atendimento das boas práticas relacionadas à cobertura de garantia dos ativos de microinformática, além de possibilitar a compatibilidade desses equipamentos com as novas tecnologias. Dessa forma, os macro requisitos tecnológicos identificados são:

- Realização de serviços automatizados;
- Equipamentos tecnologicamente atualizados;
- Equipamentos de fácil utilização e alta produtividade;
- Garantia, no mínimo, 12 (doze) meses.
- Comunicação diferenciada entre o conteúdo disponibilizado e o público de interesse através de uma tela touch screen, criando uma maior interação.

### **1.4 Requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC**

Adquirir 01 (um) Totem Interativo touch screen para integrar o Memorial do TRT da 12<sup>a</sup> Região, com as seguintes características:

- Totem em aço carbono;
- Tela de 43 polegadas (16:9) (mínimo);
- 1 (uma) Entrada HDMI (mínimo);
- Imagem 4k;
- Tecnologia do toque: Infravermelho;

- Toques Simultâneos: 20 toques mínimo;
- Tipos de Toque: Canetas passivas, dedos e objetos de ponta opaca;
- Brilho: 300 nit (mínimo);
- Porta com Chave;
- Sapata Niveladora;
- Dimensões da base: Altura 97 cm (mínimo), largura 46 cm (mínimo), profundidade 48 cm (mínimo);
- Voltagem: Bivolt automático;
- Computador integrado com:
  - Placa Mãe
  - Armazenamento: SSD 256 GB
  - Memória RAM: 8GB
  - Sistema Operacional: Windows 10 ou superior.
  - Placa de vídeo e de som on-board
  - Processador: i3 ou superior.
- Garantia: Mínimo de 12 Meses.

Obs: O computador integrado é um componente opcional. Caso, seja encontrada proposta mais vantajosa que contenha somente a tela e que atenda as especificações, a Coordenadoria de Suporte possui mini desktop disponível para atendimento desta demanda.

## **1.5 Sustentabilidade**

De acordo com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, os Estados Partes devem tomar as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, à informação e comunicação.

A Lei no 10.098/2000 estabelece que o Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas com deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação.

O Art. 47 do Decreto no 5.296/2004 estabelece que será obrigatória a acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos da administração pública na rede

mundial de computadores (internet), para o uso das pessoas com deficiência visual, garantindo-lhes o pleno acesso às informações disponíveis.

No caso de aquisição os materiais que compõem as embalagens do produto, serão posteriormente descartados pela Coordenadoria de Material e Logística (CMLOG), sempre levando em consideração as políticas internas de descarte sustentável que visam a reciclagem, e dentro do possível, o reaproveitamento dos materiais.

Também é prática comum deste Tribunal, que os equipamentos substituídos e que, apesar do desgaste, ainda possuírem condições de uso, serão doados a entidades públicas ou com fim social. Já os dispositivos sem condições de uso, serão descartados conforme políticas de descarte de resíduos eletrônicos do Poder Judiciário da União.

## **2. Estimativa da demanda – Quantidade de bens e serviços**

Aquisição de 01 (um) Totem Interativo touch screen para integrar o Memorial do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região .

## **3. Análise de Soluções Possíveis**

### **3.1. Identificação das soluções**

Verificou-se as soluções disponíveis no mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a fim de efetuar a análise comparativa.

Tabela 1 - Identificação das Soluções

<b>Id</b>	<b>Descrição da solução (ou cenário)</b>
1	Aquisição de Totem com 12 meses de garantia
2	Aluguel de Totem por mês
3	Atualização dos Totens

### **3.2. Análise comparativa de soluções**

## **I) Solução 1: Aquisição de Totem com 12 meses de garantia**

Esta abordagem consiste na compra do equipamento, instalação e configuração, utilizando-se de serviços de suporte e de garantia ou planos de manutenção para viabilizar o uso durante o ciclo de vida do equipamento.

É feito um investimento inicial na aquisição dos equipamentos que permanecem em garantia por determinado tempo e após esse período a instituição deve avaliar a necessidade de manutenção de suporte técnico.

Considerando-se a finalidade de uso dos equipamentos para atendimento das demandas da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória e considerando o quantitativo (volume) necessário, se mostra como adequada a solução 1 - aquisição de 01(um) Totem Profissional.

## **II) Solução 2: Aluguel de Totem por mês**

No caso da adoção desta solução, o Tribunal contrataria o serviço de locação de Totem, e o pagamento seria referente aos Totens solicitados. A maior vantagem deste tipo de contratação é a adequação a necessidades variadas de acordo com a demanda de serviço exigido pela instituição. Em tese, esta solução atenderia a todos os requisitos desta contratação. Contudo, a solução de locação (outsourcing) dos Totens, apresenta as seguintes desvantagens:

Problemas de segurança - pode ocorrer ameaças à segurança onde dados sensíveis estão em jogo, uma vez que permitir acesso a terceiros, direta ou indiretamente, a informações sensíveis pode criar vulnerabilidades, exigindo um monitoramento rigoroso;

Tempo de espera para atendimento - quando o atendimento é efetuado por um recurso interno, da própria instituição, poderá ser contactado imediatamente para resolver o problema, mas isso pode nem sempre ser o caso de uma empresa terceirizada de outsourcing, ocasionado pela sua burocracia, causando lentidão no atendimento;

Dificuldade de comunicação - por ser um recurso externo, sempre haverá maiores obstáculos no contato do que aquele efetuado diretamente com o suporte

da própria Instituição, ocasionando muitas vezes, um obstáculo para utilização do serviço;

Perda do controle - É uma preocupação, pois introduzir terceiros pode criar desafios de comunicação, como descrito acima, e logística.

Flutuações na economia - possibilidade dos custos iniciais de quando a decisão de terceirizar foi tomada aumentem com o passar do tempo, tornando o outsourcing desvantajoso para o negócio e a contratada precarize o serviço.

Pelas razões apresentadas acima para esta solução, a ECP considera inviável a solução 2, pois não se pode comprometer a segurança das informações sensíveis trabalhadas, sendo assim contraindicado o outsourcing para este tipo de equipamento (Totem). Por esta razão os custos desta solução não serão analisados, não sendo possível ser implantada.

### **III) Solução 3: Atualização dos Totens**

No presente momento o TRT da 12<sup>a</sup> Região não possui Totens em uso, tornando a solução impossível de ser implantada. Por esta razão os custos desta solução não serão analisados, não sendo possível ser implantada.

#### **3.3. Pesquisa de Preços das Possíveis Soluções**

Diante do exposto no item 3.2 as soluções 2 e 3 não terão considerado seus custos para este estudo. Quanto à solução 1, o custo estimado será baseado nos valores definidos pela Ata de Registro de Preços nº 19/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 90027/2024 da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Distrito Federal, sendo R\$15.000,00 por totêm, com previsão de desembolso total de R\$15.000,00.

#### **4. Registro de soluções consideradas inviáveis**

Diante da análise efetuada neste documento, concluiu-se que as Soluções 2 e 3 são inviáveis por não atenderem aos requisitos da contratação, desta maneira os custos relativos a estas soluções não foram analisados.

## 5. Escolha e Justificativa da Solução mais Adequada

Conforme explanado e justificado no item 3.2, que consiste na aquisição de equipamentos novos, esta é a solução mais apropriada para atender à demanda. Durante a realização da pesquisa de preços, comparando contratações públicas com objetos que pudessem atender a demanda proposta, destacou-se no site “Comprasnet”, como opção mais vantajosa, o Pregão Eletrônico 90027/2024 que originou a ARP 19/2024 (item 2) do TRF1-DF no qual foram registrados os valores a seguir, (m.07).

Tabela 01 - Valores do Pregão Eletrônico TRF1-DF Nº 90027/2024 (m. 06)

Item/Descrição	Preço Unitário	Valor Total
Item 2 / Totem com mesa horizontal; PC Intel Atom 4/64 GB Windows 10, equivalente ou superior; tela UHD frame touch 50" sensível ao toque; nobreak de no mínimo 1,2kva(mínimo).	R\$15.000,00	R\$15.000,00

A Ata de Registro de Preços 19/2024 do TRF1-DF, tem validade de 12 meses, iniciada em 01/08/2024, e vencendo em 01/08/2025.

Diante disso, no mês do corrente ano, foi realizada pela equipe de planejamento da contratação pesquisa de preços com o intuito de validar os preços obtidos no pregão supracitado, se de fato seus valores são os mais vantajosos e/ou se estão compatíveis com o mercado.

Os resultados e planilha unificada de cálculo fornecida pela SECAD constam no documento anexo “ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS”.

Tabela 02 - Valores da pesquisa de preços (m. 14)

Descrição	Preço Unitário*	Valor Total*
Totem touch screen para a COGECOM/Memória	R\$16.384,56	R\$16.384,56

\*O memorial de cálculo dos valores é apresentado no documento ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Obtivemos como valor estimado para uma unidade R\$16.384,56, e o total estimado da contratação em R\$16.384,56 (dezesseis mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para 12 meses de garantia.

Considerando os valores obtidos na pesquisa de preços, fica definida assim, a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 34/2024 do TRE-PI como a mais vantajosa para o atendimento da demanda do TRT da 12ª Região.

Toda a documentação comprobatória desta pesquisa está anexada a este expediente.

## **6. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

### **6.1. Parcelamento da Solução**

Não há possibilidade de parcelamento.

## **7. Estimativa de custo total da contratação**

Estima-se um valor de R\$15.000,00 por equipamento com 12 meses de garantia, totalizando R\$15.000,00 por 1 (uma) unidade.

## **8. Declaração de viabilidade da contratação**

O presente estudo evidenciou que a contratação da “Solução 1”, descrita no item 3.2, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Ademais, reservou-se o orçamento necessário no PAC 2025 para esta contratação sob o identificador da demanda no PCTIC/PAC nº 15974.

A EPC atesta que o item 2, da Ata de Registro de Preços Nº 19/2024, referente ao Pregão Eletrônico 90027/2024 da Seção Judiciária do Distrito Federal - TRF1-DF possui exata compatibilidade com a solução escolhida e atende às necessidades da demanda.

## **9. Plano de sustentação e transição contratual**

### **Introdução:**

A etapa de elaboração da Sustentação do Contrato compreende:

- a) definir Recursos Materiais e Humanos;
- b) elaborar Estratégia de Continuidade;
- c) definir Atividades de Transição e Encerramento do Contrato;
- d) elaborar Estratégia de Independência.

### **9.1. Recursos necessários à continuidade do negócio durante e após a execução do contrato**

#### **9.1.1. Recursos Materiais**

Não há recursos materiais necessários à continuidade do objeto contratado, além dos que já estão disponíveis no próprio Tribunal.

#### **9.1.2. Recursos Humanos**

Disponíveis no Setor de Almoxarifado e no Setor de Cadastro e Administração de Bens da Coordenadoria de Material e Logística, bem como no Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática da Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de TIC da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

### **9.2. Estratégia de continuidade contratual**

Ao final da garantia contratual o SUPORTE deverá avaliar a necessidade de contratar serviço de manutenção para o Totem interativo adquirido.

### **9.3. Estratégia/Ações de transição contratual, seus respectivos responsáveis e prazos**

Diante da análise efetuada neste documento, conclui-se que ao final da garantia deverá ser avaliada a necessidade de contratação de serviço de

manutenção para o equipamento adquirido.

#### **9.4. Estratégia de independência**

Diante da análise efetuada neste documento, conclui-se que **não se aplica** o referido item, pois existem diversos fornecedores para os itens a serem adquiridos.

##### **9.4.1. Transferência de Conhecimento**

Diante da análise efetuada neste documento, conclui-se que **não se aplica** o referido item

##### **9.4.2. Direitos de Propriedade Intelectual**

Diante da análise efetuada neste documento, conclui-se que **não se aplica** o referido item.

### **10. Assinatura da equipe de planejamento da contratação**

#### **Integrante Demandante e Substituto**

##### **Titular**

Nome: Alexandre Edmundo Eltermann Ribeiro

Matrícula: 3039

Lotação: COGECOM – Coordenadoria de Gestão Documental e Memória

E-mail: alexandre.ribeiro@trt12.jus.br

Ramal: 4159

##### **Substituto**

Nome: Simone Beatriz Dalcin

Matrícula: 3136

Lotação: Memória/COGECOM – Coord. de Gestão Documental e Memória  
E-mail: Simone.dalcin@trt12.jus.br  
Ramal: 3708

### **Integrante Técnico e Substituto**

#### **Titular**

Nome: Mauricio Kilian dos Anjos  
Matrícula: 2091  
Lotação: SUPORTE - Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de TIC  
Email: mauricio.anjos@trt12.jus.br  
Ramal: 4329

#### **Substituto:**

Nome: Paulo Renato Manfro  
Matrícula: 2357  
Lotação: SUPORTE- Coordenadoria Suporte Técnico aos Usuários TIC  
Email: paulo.manfro@trt12.jus.br  
Ramal: 4391

#### **Integrante administrativo:**

Titular: ARILDO DISARÓ FILHO  
Matrícula: 1198  
Lotação: CLC  
Cargo: Técnico Judiciário  
E-mail: arildo.filho@trt12.jus.br  
Ramal 4136

#### **Integrante administrativo substituto:**

Substituto: ERASMO DUQUE VALLE  
Matrícula: 4307

Lotação: CLC

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: erasmo.valle@trt12.jus.br

Ramal 4092

**Data:** 10/03/2025.